



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1022 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, a criação do Centro de Controle da COVID para Escolas Municipais.

Justificativa: O Objetivo é reforçar as medidas de segurança contra a doença para profissionais da educação e comunidade escolar.

Itabirito, 23 de Agosto de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 20/08/2021


RECEBIDO POR

APROVADO

EM 23/08/21


PRESIDENTE